

Ofício n.º 025/2025 GS/SEES

Curitiba, 12 de março de 2025

Secretaria de Estado do Esporte, por intermédio de seu Diretor Geral que ao final subscreve, em atenção ao contido neste protocolo administrativo, que se trata de requerimento do Poder Legislativo de Campo Mourão solicitando o atendimento do pleito do vereador Márcio Berbet para a construção de uma Arena Multiuso no Colégio Estadual Unidade Polo localizado no centro do município informa que a Secretaria de Estado do Esporte não possui disponível orçamento para atendimento do pleito nesta oportunidade e que o solicitado não faz parte, no momento, das ações propostas no portfólio de atendimento desta Secretaria.

Envidando-se esforços para o atendimento da solicitação, esta Secretaria encaminhou o protocolado à Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID que por meio do Ofício n.º 29/2025 - SECID/DG dirigido ao Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte comunica que:

disponibiliza aos Poderes Executivos Municipais recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios Paranaenses - SFM2 - mediante operação de crédito e do Tesouro Geral do Estado - mediante transferência voluntária, não reembolsável, quando previstos em seu Orçamento Anual para execução de ações de pavimentação e recape e de aquisição de equipamentos/veículos, desde que as mesmas estejam incluídas entre aquelas consideradas prioritárias pela Chefia do Executivo Municipal.

A SECID menciona ainda no Ofício que o atendimento através da transferência voluntária é condicionado a existência de recursos livre de contingenciamento no orçamento da SECID, o que não ocorre no momento.



PROTOCOLO
Fls. 10
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Finalmente, coloca-se à disposição e participa o contínuo esforço na identificação, captação e na concessão de recursos para apoiar os gestores municipais na execução de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços públicos disponibilizados à comunidade paranaense.

São as considerações oportunas, renovando nossos votos de estima e consideração, ficando a disposição para auxiliar no que couber.

(Assinado digitalmente)

ILSON AUGUSTO RHODEN

Diretor Geral

Secretaria de Estado do Esporte

Excelentíssimo Senhor
Jadir Soares
Presidente do Poder Legislativo de Capo Mourão

Secretaria de Estado do Esporte - SEES - CNPJ - 49.179.324/0001-28

Paraná Esporte - CNPJ - 00.470.127/0001-74

Fundo Estadual do Esporte - FEE - CNPJ - 51.002.381/0001-89

Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba - PR | CEP: 82.810-400 | Fone/Fax: (41) 3361-7700



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 73/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário na 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **42/2025**, cópia anexa, de autoria do Vereador **Marcio Berbet**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Presidente - Poder Legislativo

de Campo Mourão-PR

006.017.919-83

24/02/2025 17:06:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 17:06:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://icpm.com.br/p56739268cc016>.



Ao Senhor
Secretário **Helio Renato Wirbiski**,
Secretaria de Estado do Esporte
Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia
82810-400 – Curitiba - PR
/apl

REQUERIMENTO 0042/2025 – MARCIO BERBET

Remetente: Secretaria de Estado do Esporte

Remetente: Ofício nº 0025/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0073/2025

Requerimento nº 0042/2025

Vereador(a): Marcio Berbet

Assunto:

0042/2025 – 22/01 – REQUERIMENTO – MARCIO BERBET - REQUER À MESA DIRETIVA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ – HELIO RENATO WIRBISKI, SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NO COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO, C E, EF M, LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 1984, CENTRO, CAMPO MOURÃO – PR.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: SEES
Em: 10/03/2025 14:04



Protocolo:
23.626.093-3

Interessado 1: (CPF: XXX.017.919-XX) JADIR SOARES

Interessado 2:

Assunto: ESPORTE/TURISMO/CULTURA

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano 73/2025

Detalhamento: SOLICITA ARENA MULTIUSO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Ofício nº 73/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário na 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o Requerimento protocolado sob nº **42/2025**, cópia anexa, de autoria do Vereador **Marcio Berbet**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

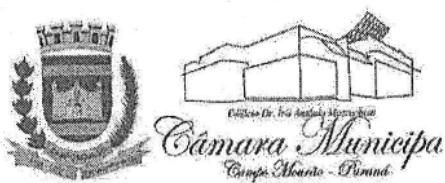
Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
24/02/2025 17:06:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Jadir Soares
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 17:06:03:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://icr.ipm.com.br/p5673926b8cd1f6>.



Ao Senhor
Secretário Helio Renato Wirbiski,
Secretaria de Estado do Esporte
Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia
82810-400 – Curitiba - PR
/apl



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.^o 42 / 2025

Campo Mourão 22 / 01 / 25 Horas 08:34

marcelo

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

18 / 02 / 2025

Jadis * Berb
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REMETIDO		
PSTRADO		
Sala das Sessões, <u>18 / 02 / 2025</u>		
PRESIDENTE		

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ – HELIO RENATO WIRBISKI**, solicitando a implementação de uma Arena Multiuso no Colégio Estadual Unidade Polo, C E, EF M, localizado na Rua Santos Dumont, 1984, centro, Campo Mourão – Pr.

JUSTIFICATIVA:

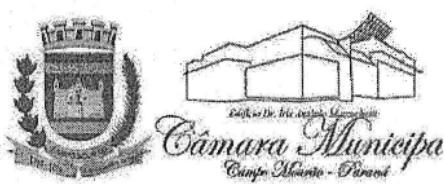
Pais e Alunos do Colégio Estadual Unidade Polo procuraram esse vereador, requerendo a implementação de uma Arena Multiuso. Os equipamento são necessário para desenvolvimento escolar para as aulas de educação física, como desenvolvimento social e cultural por meio do esporte.



**MARCIO
BERBET**

Nº Ofício: 73/2025
Destinatário: Secretaria de Estado do Esport
Data: 19/02/2025

Este documento foi assinado em 22/02/2025 às 09:09:03:00:00:00 e está vinculado ao protocolo 23.626.093-3. Pode ser consultado no site https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Assim, visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Público, e o bom trabalho do Vereador, é que buscamos o presente requerimento.

Sem mais seja remetido ao soberano plenário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22, de janeiro de 2025.**

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
22/01/2025 08:29:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

Este documento foi assinado em 22/01/2025 às 08:29:31.
Para conferir a validade do seu conteúdo, acesse <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 549111a629d9cbf9f3f16161ec83991b.



**MARCIO
BERBET**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO DE FOMENTO AO ESPORTE**

Protocolo: 23.626.093-3

Assunto: SOLICITA ARENA MULTIUSO

Interessado: JADIR SOARES

Data: 10/03/2025 14:08

DESPACHO

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado do Esporte, por meio de sua Coordenação de Fomento ao Esporte, em atenção ao pedido de **CONSTRUÇÃO DE ARENA MULTIUSO**, informa que, nesta oportunidade, não há previsão orçamentária para o atendimento do item solicitado.

Informamos, ainda, que o solicitado não faz parte das ações propostas no portfólio de atendimento desta Secretaria, o que impede o atendimento do requerimento.

Estas são as considerações oportunas, renovando nossos votos de estima e consideração. A Coordenação de Fomento ao Esporte da Secretaria de Estado do Esporte permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou auxiliar no desenvolvimento de projetos municipais.

Atenciosamente,

IGOR DURAND
COORDENAÇÃO DE FOMENTO AO ESPORTE



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Igor da Costa Durand (XXX.782.589-XX)** em 10/03/2025 14:08 Local: PRESP/AGD.

Inserido ao protocolo **23.626.093-3** por: **Fernanda Regina Karwowski Maier** em: 10/03/2025 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c848d9a4b50c7a7f53bc5457a7ad3f2b.

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO DE FOMENTO AO ESPORTE**

Protocolo: 23.626.093-3

Assunto: SOLICITA ARENA MULTIUSO

Interessado: JADIR SOARES

Data: 10/03/2025 14:10

DESPACHO

Considerando que o solicitado não faz parte das propostas desta Secretaria, encaminha-se o protocolo à Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID) para análise do conteúdo e resposta ao solicitante.

Ofício nº 129/2025 - SECID/DG

Curitiba, 10 de março de 2025.

Assunto: Ref.: Requerimento – Câmara Municipal de Campo Mourão.

Encaminha solicitação de recurso para o município de Campo Mourão - PR.

Protocolo: 23.626.093-3

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, reportamo-nos ao Ofício em referência - *recebido nessa Secretaria* — para informar que a SECID¹ disponibiliza aos **Poderes Executivos Municipais** recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios Paranaenses – SFM² — *mediante operação de crédito* — e do Tesouro Geral do Estado — *mediante transferência voluntária, não reembolsável, quando previstos em seu Orçamento Anual* —, para execução de ações de pavimentação e recape e de aquisição de equipamentos/veículos, desde que as mesmas estejam incluídas entre àquelas consideradas prioritárias pela *Chefia do Executivo Municipal*.

Caso o Município opte pela realização de operação de crédito do SFM, a equipe do PARANACIDADE está à inteira disposição para prestar as informações necessárias com vistas à viabilização da mesma.

O atendimento através da transferência voluntária dependerá da existência de recursos livre de contingenciamento no orçamento da SECID — o que não ocorre no momento —, cumpridas as demais formalidades legais e mediante pedido da **Chefia do Poder Executivo Municipal**.

¹ Responsável pela política de desenvolvimento urbano e que tem por missão o apoio aos municípios na execução de obras e ações na área de infraestrutura urbana, na solução de problemas comuns e no aprimoramento de seus serviços.

² Gerido pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, ente vinculado por cooperação à SECID. Os critérios de elegibilidade são: (1) inclusão da ação, pelo Executivo Municipal, entre as prioridades de financiamento do Município; (2) obtenção de autorização de capacidade de endividamento da Secretaria do Tesouro Nacional–STN; e (3) apresentação da proposta/projeto para a análise e aprovação do PARANACIDADE. As orientações do SFM estão disponíveis no site www.paranacidade.org.br e podem ser complementadas pelo Escritório Regional da Entidade que atende o Município.



Tenha certeza de que continuaremos envidando esforços na identificação, na captação e na concessão de recursos para apoiar os gestores municipais na execução de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços públicos disponibilizados aos habitantes do Paraná.

Atenciosamente,

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Valdomiro Hrysay
Diretor Geral
Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Ilustríssimo Senhor
Ilson Augusto Rhoden
Diretor Geral
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Nesta Capital
ATDG/DCR/250310

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 | Ahu
CEP 80540-280 | Curitiba | Paraná | **Telefone: 41 3250-7200**

secid.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **129DG23.626.0933SolicitacaoderecursoCampomourao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Valdomiro Hrysay** em 10/03/2025 15:32.

Inserido ao protocolo **23.626.093-3** por: **Daniele Cristine Jorge Ribeiro** em: 10/03/2025 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac4062657dab1d9a71cf2f4b57fc53b4.

Ofício n.º 025/2025 GS/SEES

Curitiba, 12 de março de 2025

Secretaria de Estado do Esporte, por intermédio de seu Diretor Geral que ao final subscreve, em atenção ao contido neste protocolo administrativo, que se trata de requerimento do Poder Legislativo de Campo Mourão solicitando o atendimento do pleito do vereador Márcio Berbet para a construção de uma Arena Multiuso no Colégio Estadual Unidade Polo localizado no centro do município informa que a Secretaria de Estado do Esporte não possui disponível orçamento para atendimento do pleito nesta oportunidade e que o solicitado não faz parte, no momento, das ações propostas no portfólio de atendimento desta Secretaria.

Envidando-se esforços para o atendimento da solicitação, esta Secretaria encaminhou o protocolado à Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID que por meio do Ofício n.º 29/2025 - SECID/DG dirigido ao Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte comunica que:

disponibiliza aos Poderes Executivos Municipais recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios Paranaenses - SFM2 - mediante operação de crédito e do Tesouro Geral do Estado - mediante transferência voluntária, não reembolsável, quando previstos em seu Orçamento Anual para execução de ações de pavimentação e recape e de aquisição de equipamentos/veículos, desde que as mesmas estejam incluídas entre aquelas consideradas prioritárias pela Chefia do Executivo Municipal.

A SECID menciona ainda no Ofício que o atendimento através da transferência voluntária é condicionado a existência de recursos livre de contingenciamento no orçamento da SECID, o que não ocorre no momento.



PROTOCOLO
Fls. 10
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Finalmente, coloca-se à disposição e participa o contínuo esforço na identificação, captação e na concessão de recursos para apoiar os gestores municipais na execução de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços públicos disponibilizados à comunidade paranaense.

São as considerações oportunas, renovando nossos votos de estima e consideração, ficando a disposição para auxiliar no que couber.

(Assinado digitalmente)

ILSON AUGUSTO RHODEN

Diretor Geral

Secretaria de Estado do Esporte

Excelentíssimo Senhor
Jadir Soares
Presidente do Poder Legislativo de Capo Mourão

Secretaria de Estado do Esporte - SEES - CNPJ - 49.179.324/0001-28

Paraná Esporte - CNPJ - 00.470.127/0001-74

Fundo Estadual do Esporte - FEE - CNPJ - 51.002.381/0001-89

Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba - PR | CEP: 82.810-400 | Fone/Fax: (41) 3361-7700



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio025.202524.626.0933AcademiaMultiuso.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 13/03/2025 13:11.

Inserido ao protocolo **23.626.093-3** por: **Nilceia Cristina de Freitas** em: 13/03/2025 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
154599c855c370d891b0e7b03da3386f.